



DECRETO Nº 214, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.641,47 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.370, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 31.641,47 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficna	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04				ADMINISTRACAO	
02.04.02				COORDENADORIA DO EMPREENDEDORISMO	
23.122.0007.2011				PROMOCAO COMERCIAL	
	62	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	12.608,76
	63	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	527,66
02.05				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01				FINANÇAS	
04.123.0007.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL	
	64	1	4.4.90.52	PERMAN	2.550,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.09				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	4.867,95
	261	1	3.1.90.11		
	262	1	3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.072,89
	264	1	3.3.90.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.160,40
	266	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	4.621,99
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
23.635.0007.1005				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	349,49
	267	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23.695.0007.2002				PUBLICIDADE E PROPAGANDA	700,00
	268	1	3.3.90.30		
	269	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	1.782,33
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	

23.695.0007.2044





271	1	3.3.90.36	REVITALIZACAO DOS PONTOS TURISTICOS LOCAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	400,00
-----	---	-----------	---	--------

Total da Suplementação **31.641,47**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 31.641,47 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 23 de agosto de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.



DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

